

Ofício n.º 2/SACOM

Unai(MG), 9 de fevereiro de 2022.

Senhor Vereador,

Dirijo-me a presença de Vossa Excelência para, com fulcro no § 2º do artigo 215-A da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, notifica-lo do impedimento técnico verificado pelo Poder Executivo na execução da Emenda Parlamentar n.º 49, de sua autoria, encaminhado através da Mensagem n.º 155, de 3 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Presidente da Comissão de Finanças

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR RONEI DO NOVO HORIZONTE
Unai – Minas Gerais